

PORTARIA Nº 16, de 06 de março de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o rompimento do vínculo laboral da **Sra. MÁRCIA MORAES DE CASTILHO DOS SANTOS**, cadastrada na matrícula nº 930, em cumprimento ao §14 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019ⁱ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Caçapava, 06 de março de 2026.



Marcela Aparecida da Silva França
Presidente

ⁱ § 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o **rompimento do vínculo** que gerou o referido tempo de contribuição.